

**Art. 2º** - Caberá ao Gestor a aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

**RENATO JORDÃO BUSSIÈRE**  
Presidente do IEEA

Id: 2472948

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 30/12/2020**

**PROCESSO Nº SEI-170004/000447/2020** - BRUNO JORGE VAZ SASSON, Engenheiro, ID. 42747708. **AUTORIZO**, o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar de 01/09/2020, em atendimento ao contido na Instrução Normativa IEEA nº 002, de 14 de fevereiro de 2011.

Id: 2472090

**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

**APOSTILAS DO DIRETOR**  
**DE 26/05/2022**

**ATO DE 24/11/2011** - RODRIGO GARCIA ALVIM, Engenheiro, Nível C, ID. 42145805. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/191/2013, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível D, com validade de 26/06/2020, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**DE 03/06/2022**

**ATO DE 24/11/2011** - ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA LIMA, Engenheiro, Nível B, ID. 44233639. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.114/2011, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 12/12/2021, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2399833

**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

**APOSTILAS DO DIRETOR**  
**DE 23/09/2022**

**ATO DE 19/06/2012** - ANDRÉ DO AMARAL RAGONI, Arquiteto, Nível B, ID. 44321724. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/268/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**DE 26/09/2022**

**ATO DE 13/06/2012** - FERNANDO DAVID DE SOUZA, Geólogo, Nível B, ID. 44320760. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/060/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 10/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**DE 27/09/2022**

**ATO DE 13/06/2012** - DAVID SILVA ROCHA, Geólogo, Nível B, ID. 44320736. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/059/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 10/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**DE 10/10/2022**

**ATO DE 19/06/2012** - ELIANE DE ALMEIDA SARDINHA, Engenheiro, Nível B, ID. 40639550. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/100057/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**ATO DE 02/04/2007** - PEDRO HUGO MÜLLER XAUBET, Geógrafo, Nível E, ID. 42744849. De acordo com o processo nº SEI-070025/000149/2022, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível F, com validade de 21/03/2020, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2430655

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 18/04/2023**

**DESIGNA**, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a prestação de serviços de Administração de Estagiários, conforme Processo nº SEI-330020/000548/2021, os seguintes servidores abaixo:

- **DAIANA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO** - Técnico Assistente - Id - 50961004 - Gestora Do Contrato  
- **DALVA LUCIA SILVEIRA GUIMARÃES** - Assistente II - Id - 44661150 - Fiscal Do Contrato  
- **JOSÉ JOEVAN DOS SANTOS** - Gerente - Id - 0562699-4 - Fiscal Substituto

Id: 2472781

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 14.04.2023**

**EXONERA** com validade a contar de 01 de abril de 2023, **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 7ª ROC. Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001991/2023.

Id: 2472819

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 17.04.2023**

**EXONERA** exonerar, com validade a contar de 14 de abril de 2023, **MONA ROTULO MANÇANO**, ID Funcional 44612060, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Ambiental, Símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica de Planejamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/002112/2023.

Id: 2472818

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 29.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330027/002179/2021** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 42415469), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 42208168, 42708779), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2019 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª, 2ª e 3ª periodicidades, no valor de R\$ 1.331.273,25 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME., cujo objeto é a "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Pirai e Valença", vinculado ao Processo Administrativo E-16/002/000841/2019, e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 42175118), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

Id: 2472809

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 27.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/000509/2023** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48476768), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49015132), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª periodicidade, no valor de R\$ 896.800,16 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos), a cargo da empresa COFRANZA CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a "execução de obras de recuperação de pavimentação, sinalização e drenagem da Rodovia RJ-116, trecho entre o KM 239,12 e o KM 264,95, MIRACEMA até Laje do Muriaé - RJ, extensão aproximada de 25,83 KM", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330022/000423/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47848603), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciado nº 14 - PGE.

Id: 2472810

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 12.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350069/000300/2021** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (index nº 48784398) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (index nº 13667068), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão de Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização e pedido de disponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 14 (caitorze), localizado na Rodovia General Alfredo Bruno Martins (RJ 140) Km 3,5, no Município de Arraial do Cabo, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo SEI-350069/000300/2021.

Id: 2472817

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 13.03.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, a Comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à "recuperação estrutural do passeio de pedestres da PONTE ARY PARREIRAS, Sobre o Rio Paraíba do Sul, na RJ-116, entre Itacora e Aperibé - RJ", a cargo da firma MEGA ENGENHARIA EIRELI, objeto do Processo nº SEI-330022/000009/2020, Contrato nº 045/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000367/2023

FISCAL	ID
FELIPE DA SILVA RODRIGUES (Chefe da 10ª ROC)	5121788-0
WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	4373490-1
REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (Chefe da 6ª ROC)	4316706-3

Id: 2472815

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 18.04.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, para em Comissão, para fins de Aceitação Provisória, referente às "obras de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-127 entre as localidades de Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin", a cargo da firma JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002.003920/2020, Contrato nº 043/2020, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000573/2023.

FISCAL	ID
PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA (Chefe da 2ª ROC)	2839054-7
ERICSON DRUMOND DA FONSECA (Engenheiro Assistente da 2ª ROC)	4377327-3
ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI (Chefe da 12ª ROC)	4373228-3

Id: 2472811

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 18.04.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, para em Comissão, para fins de Aceitação Provisória, referente à "execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no KM 61,9 da RJ-137 - Valença-RJ", a cargo da firma MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-330026/000045/2021, Contrato nº 066/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/003082/2022

FISCAL	ID
ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI (Chefe da 12ª ROC)	4373228-3
PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA (Chefe da 2ª ROC)	2839054-7
RENATO ALVES ROMERO (Chefe da 11ª ROC)	4373778-1

Id: 2472812

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 18.04.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, a Comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente às "obras de contenção de encosta em cortina atirantada com drenagem, terraplenagem e pavimentação na RJ-160, KM 32,5, situado entre os Municípios de Cantagalo e Carmo", a cargo da firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI E-17/003.003481/2013, Contrato nº 023/2019, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000972/2023

FISCAL	ID
ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (Chefe da 8ª ROC)	2847745-6
EDUARDO CABRAL NAEGELE (Chefe da 18ª ROC)	5106494-4
PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA (Chefe da 17ª ROC)	5116810-3

Id: 2472814

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**

**ATO DO ASSESSOR**  
**DE 18.04.2023**

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização da "elaboração de projeto básico de engenharia rodoviária para melhorias físicas e operacionais, destinados à recuperação do pavimento, oac's, drenagem e oac's, sinalização horizontal e vertical, projeto de geotecnia de contenções, Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e do revestimento vegetal na Rodovia RJ-146, trecho entre a RJ-116 (Bom Jardim) e a RJ-182 (Santa Maria Madalena), extensão: 72,9 KM", Concorrência ALC nº 007/2020, Contrato nº 069/2021, a cargo da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Processo nº SEI-E-16/002/008951/2019.

FISCAL	ID
CAROLINE DE LIMA PIMENTEL	51213010
ISABELLE FERREIRA LEAL	51201445
EMERSON PEREIRA DA SILVA	51226634

Id: 2472813

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 17.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/001089/2023** - Com fundamento no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de: NOME: Carlos André Peres Pinguelli; CARGO: Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos; ID: 2847609-3; CPF: 874299697-04; Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

Id: 2472816

**Secretaria de Estado de**  
**Energia e Economia do Mar**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**DE 19.04/2023**

**PROCESSO Nº SEI-220007/001413/2023** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 17 (dezesete) servidores no curso o Direito das Agências Reguladoras que será realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ: 33.641.663/0001-44, na modalidade online, com carga horária de 30 horas, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 122 da Procuradoria da AGENERSA (49607003).

Id: 2472801

**Secretaria de Estado Intergeneracional de**  
**Juventude e Envelhecimento Saudável**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 36 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA O FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNDEPI PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2027.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2536, de 08 de abril de 1996, cujo artigo segundo foi alterado pela Lei Estadual 3070, de 06 de outubro de 1998 e pela Lei Estadual 3468, de 20 de setembro de 2000, Processo SEI-470001/000199/2023

**CONSIDERANDO:**

- que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em seu artigo 230 assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas